

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pin-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8472, DE 31 DE MAIO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Claudeci Mortari**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, que serão gozados no período de 01/06/2017 a 20/06/2017.

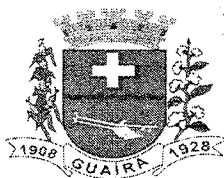
Art. 2º A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 19/06/2017.

Art. 3º A servidora **Cristiane de Almeida Raimundo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal de Assistência Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/05/2016 a 16/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 4º Ao servidor **Luciano Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 5º Ao servidor **Alvaro Adelson de Paula**, Fiscal de Obras, Padrão 09, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 6º Ao servidor **Maxuel Alves Cipriano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 7º A servidora **Marlene Aparecida Miguel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Gabinete, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 8º Ao servidor **Gabriel Antonio de Macedo**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB, da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 9º A servidora **Adeides Rodrigues S Sturaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2015 a 05/11/2016, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 10. A servidora **Micheline Alves dos Santos**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

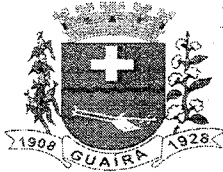
Art. 11. A servidora **Patrícia Aparecida Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE, – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2015 a 27/04/2016, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 12. Ao servidor **Ivan Rodrigues Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 13. Ao servidor **Flávio Riquiel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 14. Ao servidor **Claudemir Antonio F. Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 15. Ao servidor **Odilomar Pereira dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2016, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



Art. 16. Ao servidor **Cludeir Ribeiro dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

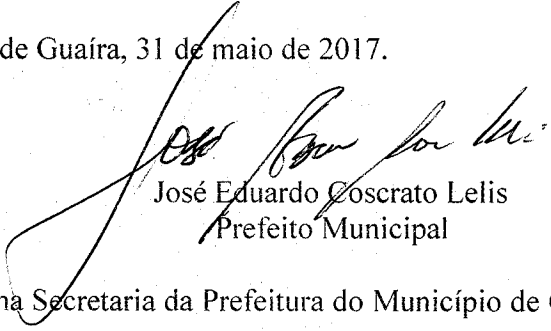
Art. 17. A servidora **Juliana dos Santos Ferreira Vilela**, Secretária de Escola, Padrão 16, Nível IE – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 a 12/05/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

Art. 18. A servidora **Elisa Matismoto**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2015 a 02/11/2016, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 04/07/2017.

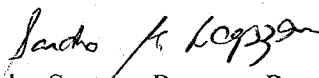
Art. 19. A servidora **Luciana Queda Bueno da Silva**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/01/2016 a 19/01/2017, que serão gozados no período de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de maio de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral